



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 14 – CENTRO - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.536
de 17 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SHOPPING POPULAR, NA FORMA DO DECRETO 2751/2007”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, o prazo das permissões de uso e prestação de serviços no shopping popular estipuladas anteriormente pelo decreto 2751/2007, podendo ter uma renovação por igual período.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Jandira
Jandira, 17 de maio de 2022.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo